



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS NATURAIS E DA SAÚDE
CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº. 003/2019

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta na Resolução Nº 13/2003 - CUNSUNI;

Considerando, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 14 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o ad referendum da Vice-presidente deste conselho que aprovou a criação da *Comissão Especial* responsável pela organização das atividades de recepção dos novos alunos, do período letivo 2019/2, neste Centro de Ciências Exatas Naturais e da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo (CCENS-UFES).

Art. 2º. A *Comissão Especial*, de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Neuza Maria Brunoro Costa, Diretora do CCENS, que coordenou as atividades; Renato Ribeiro Passos, Coordenador do Colegiado do Curso de Agronomia/CCA; Mário Alberto Simonato Altoé, Coordenador do Colegiado do Curso de Física/CCENS e; Débora Sampaio de Almeida, representante da Secretaria Única de Graduação/ Setorial Sul.

Parágrafo único. Compete à comissão:

I. Propor e coordenar as atividades que visem à integração dos alunos ingressantes no CCENS-UFES, no semestre de referência;

II. Encaminhar, à Direção deste Centro de Ensino, quaisquer denúncias que envolvam a participação de alunos em atos lesivos à propriedade e aos direitos coletivos e/ou individuais, durante o período de recepção aos novos alunos; e

III. Elaborar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, relatório circunstanciado sobre as denúncias de que trata o inciso anterior, encaminhando o respectivo processo para as providências e as ações previstas no Regimento Geral desta Universidade.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2019.

NEUZA MARIA BRUNORO COSTA
PRESIDENTE